

ATA 2016 DA 06ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao 27.º (vigésimo sétimo) dia do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 17h30 (dezessete horas e trinta minutos), no Paço da Câmara Municipal de Tauá, após constatar a existência de quórum regulamentar, o Sr. Presidente Érico Batista Lima declarou aberta a 06ª (sexta) Sessão Ordinária do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente exercício que contou com a presença de 14 (quatorze) Vereadores(as), sendo: Adriano Gonçalves Dimas, Argintino Tomaz Filho, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Francisco Helder Lima Castelo, Felipe Veloso Soares Viana de Abreu, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante, Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Sousa), Luis Alves Neto, Luis Tomaz Dino, Luiz André Bezerra Campos, Marco Aurélio Moreira de Aguiar e Ronaldo César Feitosa Alexandrino Cidrão Filho. Justificou a ausência o vereador: Alaor Cavalcante Mota Filho. Dando início aos trabalhos da sessão, o Sr. Presidente Érico Batista Lima, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 5.ª Sessão Ordinária do Ano Legislativo, a qual foi enviada em tempo aos e-mails dos edis. Logo após, a referida ata foi colocada em votação e aprovada, sem restrição. Em seguida passou-se a palavra ao 1.º Vice-Presidente, Vereador Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), para fazer a leitura das matérias constantes no Pequeno Expediente, Grande Expediente e Ordem do Dia.

PEQUENO EXPEDIENTE: Indicações nºs. 0146/2023 a 0182/2023.

GRANDE EXPEDIENTE: PROPOSTA DE EMENDA -Nº 0003/2023– (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Emenda Aditiva ao Art. 1º do Projeto de Lei nº. 14/2023, que dispõe sobre vedações a nomeações no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0001/2023 2023 – (Autor: Alaor Cavalcante Mota Filho). Concede ao Sr. George Wilton Cordeiro Furtuna a honraria da "Medalha Vereador Francisco Soares de Carvalho" e adota outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO - Nº 0002/2023 – (Autor: Marco Aurélio Moreira de Aguiar). Concede ao Sr. João Wagner Alencar Castro a "Medalha do Mérito Legislativo, Prefeito Antonio Jataí Sobrinho" e adota outras providências. PROJETO DE LEI -EXECUTIVO - Nº 0016/2023 - PODER EXECUTIVO. Dispõe sobre a criação da Unidade de Apoio à Pesquisa e à Extensão de Ensino, através da Secretaria da Educação do Município de Tauá - Ceará e adota outras providências. PROJETO DE LEI -EXECUTIVO - Nº 0017/2023 - PODER EXECUTIVO. Dispõe sobre a reestrutura e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Tauá Ceará, e adota outras providências. (REGIME DE URGÊNCIA, retirado, pelos representantes do Poder Executivo na Câmara, vereador Marco Aurélio Moreira de Aguiar) REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0018/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Sólicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, inclusões de informações nas placas instaladas em obras públicas, ainda não iniciadas, para fazer constar as datas de início e término da execução da obra, pois como se encontra somente apresenta prazo genérico de execução da obra. REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0020/2023 – (Autor: Genival Coutinho Sobrinho). Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, que seja enviado ao Núcleo de Tauá da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE com cópia para o Poder Executivo Municipal, um ofício solicitando a recuperação de dois pontos da rede de esgoto no município de Tauá, conforme especificações. REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 0021/2023 – (Autor: Genival Coutinho Sobrinho). Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá, após ouvido o plenário, que seja enviado ao 11º Distrito Operacional de Tauá da Superintendência de Obras Públicas SOP/CE, um ofício solicitando a instalação de dois redutores de velocidade na CE-187, conforme descrição. REQUERIMENTO PARA O LEGISLATIVO - Nº 002/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Sólicita envios de ofícios à Cagece e a

Cogerh para informar a data de conclusão da execução da etapa da obra do sistema adutor Arneiroz que contemplará a cidade de Tauá e integrará o projeto Malha D'Água, devendo indicar o início do efetivo abastecimento desta urbe após a conclusão de tal sistema adutor. REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0023/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Competente, esclarecer os critérios das análises das licenças prêmios por assiduidade divulgadas nos últimos 12 (doze) meses no Diário Oficial do Município, considerando denúncias de servidores municipais de que requerimentos mais recentes são apreciados antes de pedidos antigos, devendo ainda informar os motivos da não divulgação da data de início do gozo da licença prêmio por assiduidade após 90 (noventa) dias da apuração do direito. REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0024/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer denúncias graves de alunos e seus pais acerca da insuficiência da merenda escolar oferecida pela EEF Dondon Feitosa, devendo anexar à resposta o cardápio semanal (de todos os turnos) da alimentação escolar, assim como justificar o porquê da liberação cedo de alunos por falta de professor na EEF Joaquim Pimenta. REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0025/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecimentos acerca dos destinos finais do material de construção retirado do antigo Terminal Rodoviário Vereador Luís Cavalcante Mota, se será reutilizado, devendo detalhar o que deverá ser reaproveitado em outro espaço público. REQUERIMENTO PARA O EXECUTIVO - Nº 0026/2023 – (Autor: Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante). Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, esclarecer denúncias graves de alunos e seus pais acerca da superlotação no serviço de transporte escolar da rota Calumbi - Flores - Tauá, onde alunos são transportados em pé, contrariando o disposto no art. 136, VI da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). Moções nºs. 0182/2023 a 0221/2023. **Uso da tribuna: 1)** Fez o uso da tribuna a **Sr. Lazaro Luiz Isaque de Alencar** que inicialmente cumprimentou e agradeceu a todos os presentes. Disse que é comerciante, e alguns dias foi surpreendido com a fiscalização e proibição de locução nas portas de lojas da cidade. Relatou que no momento em que ocorria uma locução na loja, equipes do PRO-CIDADANIA e ROMU, chegaram e comunicaram para parar de imediato com ação na que estava acontecendo com som na porta da loja. Disse que os agentes entregaram um papel com a Lei que determina a proibição. Relatou que há quatro anos vinha sendo utilizado as locuções, e não tinha sido incomodado em relação ao barulho ou a Lei. Disse que reuniu um grupo de empresários que utilizam das locuções, locutores e radialistas com intuito de regulamentar as propagandas e locuções na porta de lojas. Relatou que através dos locutores, o faturamento dos estabelecimentos aumenta de 10 a 15%. Informou que devido à paralisação das locuções, 12 locutores estão desempregados, e o faturamento das lojas teve quedas, e que devido aos prejuízos terão que fazer demissões. Relatou que todos os dias recebe diversos currículo. Mencionou conhecer a Lei que proíbe a prática supra citada, mas que busca a regulamentação para poderem trabalhar. Reforçou saber que a Lei mencionada é Estadual de 2010, mas somente agora veio a fiscalização. Citou alguns trechos da Lei citada e indagou, porque outros estabelecimentos que utilizam sons não foram notificados. Relatou que as divulgações e atraem os clientes e geram empregos, mas que devido à proibição muitos locutores estão desempregados e sem condições de pagar suas dívidas, e que alguns ganhavam por hora trabalhada. Disse que houve a proibição de propagandas de carros, motos e bicicletas com som. Solicitou o apoio dos vereadores para regulamentar a serviço, e mencionou que é preocupante a questão desemprego na cidade. Disse que estar representando diversos lojistas e locutores da cidade. Em aparte, o vereador Luiz André que cumprimentou o Sr. Lazaro Alencar. Disse que a causa em questão necessita de um diálogo mais abrangente, tendo que consultar a população e entrevistar todos os envolvidos. Disse ser necessário levar em consideração estarmos em período pós pandemia, e as propagandas ajudam o comércio que ainda enfrenta dificuldades. Relatou ser necessário estender o debate na

Câmara com intuído de ajudar a resolver a demanda, devido à atividade gerar empregos para diversos pais de família. Declarou apoio aos trabalhadores. Em aparte, o vereador Luis Alves disse que a propaganda e a alma do negócio. Relatou que nem um dos vereadores tem a intenção de prejudicar os comerciantes, o que prejudica os profissionais é a Lei Estadual. Mencionou os casos que a Lei isenta das proibições. Declarou apoio aos profissionais. Em aparte, o vereador Genival Coutinho disse que depois da solicitação do Sr. Lazaro Alencar, foi em busca de informações para solucionar o problema. Ressaltou ser filho de empresário e a importância da propaganda para os negócios. Parabenizou o Sr. Lazaro Alencar pela iniciativa de buscar seus direitos. Mencionou que o Conselho de Deliberação da Cidade, é formado pela sociedade civil, e que em reunião aprovou fazer uma pesquisa com a população. Solicitou a Mesa Diretora da Câmara uma Audiência Pública para aprofundar sobre o assunto. Disse que apesar do processo legal, que respeito e bom senso, pode ajudar na resolução do problema. Expressou seu apoio aos profissionais para regulamentação das propagandas na forma da Lei. Em aparte, o vereador Fúlvio Gonçalves que parabenizou o Sr. Lazaro Alencar pela iniciativa e por suas falas. Relembrou que usando a tribuna abordou sobre o assunto. Disse que a primeiro momento seria pertinente uma Audiência Pública para ser ouvida a população e a classe para deliberar sobre a situação mencionada, que logo após, em sede de Parlamento Municipal, seria necessário suprimir dispositivos do Código de Posturas e reforçar a regulamentação dos decibéis, ainda uma lei de iniciativa do Legislativo ou do Executivo, mas em consenso entre os poderes. Disse que ajudara dar uma resposta as pessoas envolvidas na demanda. Em aparte, o vereador Marco Aurélio disse que não é simples a resolução da demanda, pois, existe uma hierarquia entre as Leis que tem que ser respeitadas. Citou fatos passados onde foram usados a Lei. Disse que o Conselho de Gestão do Município decidiu aprofundar o assunto com intuito de ajudar os envolvidos. Disse que a casos que à Câmara Municipal pode alterar Leis, mas nos limites estabelecidos pela própria Lei a ser modificada. Ressaltou a dificuldade de resolução da demanda. Disse que a intenção do Município é ter mais emprego para a população. Reforçou que o Município está ampliando o debate com intuito de solucionar a demanda. Em aparte, o vereador Vony Sousa disse que não é contra e desconhece vereador que seja contrário a resolver a demanda citada. Mencionou que a câmara pode ajudar no debate, e ainda sugeriu trazer o Ministério Público para o diálogo, para que tudo ocorra dentro da legalidade. Citou ser necessário respeitar a hierarquia das Leis. Disse que a Gestão Municipal está disposta ajudar na resolução da demanda. Citou a importância da consulta popular e ainda o apoio dos Deputados votados na cidade. Frisou que a Sra. Prefeita não orienta abordagens truculentas e abusivas. Em aparte, o Vereador Felipe Viana disse que em relação à Lei, o Município é incompetente para legislar sobre o assunto. Expôs o Decreto que determina a proibição mencionada, e discorreu trechos que menciona a proibição e os casos permitidos. Disse que a resolução do problema tem que ser ao nível estadual, ainda citou medidas que podem ser usadas para resolução do problema. Ressaltou a importância da atividade e o impacto econômico no Município. Em parte, o vereador ora Presidente que agradeceu a presença do Sr. Lazaro Alencar disse que a Câmara sempre estará sempre aberta aos diálogos. Ressaltou a importância da resolução da demanda, e dificuldade na solução da mesma, pois, trata-se de uma Lei Estadual. De volta com a palavra. O Sr. Lazaro Alencar que agradeceu as palavras e apoio dos nobres vereadores. Disse que vários locutores foram embora da cidade devido à proibição. Citou a dificuldade de enfrentadas pelos empresários para manter seus negócios. Finalizou recitando um verso de sua autoria e agradeceu a todos. **2)** Fez o uso da tribuna a **Sra. Irmã Maria de Fátima dos Anjos** Diretora do Colégio Antônio Araripe que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Ressaltou os 70 anos do colégio na cidade. Disse que o colégio tem como padrão, uma doutrina educacional de qualidade e cristã. Mencionou que é com alegria que fala do referido colégio, e que mesmo traz uma presença da igreja na educação. Mencionou os valores do colégio para educação e formação de cidadãos. Relatou sobre adaptação do colégio aos valores humanos, modernidades e ao aprendizado junto com a tradição e os valores cristão católico.

Ressaltou importância do processo pedagógico de qualidade do colégio. Frisou que após os 70 anos o colégio continuara firme na educação para formação de cidadãos, preservando seus valores e atento para a realidade, e para contribuir com as políticas públicas da sociedade. Ressaltou a importância dos fundadores do colégio na cidade e os que contribuíram e contribui com a instituição, e ainda aos cidadãos que acolheram o colégio na cidade. Em Aparte, o vereador Marco Aurélio disse que é ex-aluno do referido colégio, que as palavras da Sra. Maria de Fátima trouxeram boas memórias. Ressaltou a excelente qualidade de ensino colégio e trabalho realizado na sociedade. Em aparte, o vereador Adriano Dimas parabenizou a Sra. Maria de Fátima pela explanação e o Colégio pelo trabalho realizado. Em parte, o vereador Luis Alves que parabenizou Sra. Maria de Fátima e colégio pelo trabalho realizados na região, e ressaltou a qualidade do ensino. Em aparte, o vereador Fábio Gonçalves que cumprimentou Sra. Maria de Fátima. Parabenizou a instituição. Disse que é ex-aluno do referido colégio, e que a base da formação acadêmica e religiosa que aprendeu na instituição, não deixou a desejar a outras recebidas em outras instituições que estudou. Deu votos de longevidade ao colégio com respeito e admiração de toda população. Em parte, o vereador Genival Coutinho que parabenizou Sra. Maria de Fátima e a instituição pelo trabalho realizado. Disse que é ex-aluno e traz boas lembranças da instituição. Em aparte, o Vereador ora Presidente parabenizou Sra. Maria de Fátima e a intuição pelo trabalho realizado. Disse que é ex-aluno e que traz boas recordações da instituição. Ressaltou a qualidade do ensino e que grandes profissionais de árias renomadas, foram alunos da instituição. De volta com a palavra, a Sra. Maria de Fátima agradeceu pela oportunidade. **3)** Fez o uso da tribuna o **vereador Fábio Gonçalves** que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Mencionou a indicação 0159/2023, para implantação de locais para coleta seletiva de material reciclável, projeto que é aplicado em outra cidade e que mesmo visitou, que traz diversos benefícios para cidade e visa diminuir o impacto ambiental. Informou a retirada de pauta do requerimento 0026/2023. Mencionou o requerimento 0022/2023, que requer dos órgãos responsáveis pela construção adutora uma resposta oficial sobre a data de conclusão da obra e data de ligação do abastecimento adutor para toda população. Mencionou o requerimento 0023/2023, sendo feito após, uma denúncia de um grupo de professores que estão se sentindo prejudicados, pois, deram entrada em suas licenças por assiduidade, e algumas solicitações mais antigas não estão sendo concedidas, e outras mais ressententes estão sendo concedidas, ainda que algumas apesar de constar no Diário Oficial do Município como concedido, ainda não se iniciou o período de gozo da licença. Disse que em relação ao veto 0001/2023, constado na ordem do dia, estava surpreso, tendo em vista que o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores, e passou pelas comissões, e o projeto foi avaliado como constitucional e sem geração de despesa para o Município. Disse que o Município no veto informou que disponibiliza serviço de ambulância e equipe de saúde durante seus eventos. Mencionou que durante o carnaval constatou a presença de ambulância do Município. Frisou que existe o princípio da legalidade, e o que não está na lei, não existe obrigação, e que o município se refere em ter esse serviço com o número considerável de participantes, mas não diz quantidade de participantes, por tanto não encontra razão ao motivo do veto. Informou que consta como motivo do veto, que o município tem um atendimento através do serviço móvel de urgência Samu 192. Ressaltou a importância do Samu, para população, e no salvamento de vidas. Indagou sobre em evento público ou privado, a obrigação da permanência Samu. Disse que o Samu já tem uma demanda elevada e não tem a obrigação de permanecer dentro do evento. Disse que o Samu quando é acionado, a central fica localizada em Juazeiro do Norte, e caso tenha alguma ocorrência dentro de uma festa ficaria difícil o socorro, sendo este mais um motivo para não vetar o projeto. Informou que no veto menciona o Pró-Cidadania para agilizar o serviço mencionado. Disse que o serviço é de urgência e emergência, dentro de evento público ou privado, e que querem também sobrestrar o Pró-Cidadania e também colocar uma atribuição que não é do mesmo. Frisou que não é razoável, o projeto ser vetado pela questão do serviço do Samu e Pró-

Cidadanias, que tem finalidades distintas, e atuações que não condizem com a questão do evento público e privado, pois estar dentro do evento não é obrigação dos mesmos. Informou que o veto consta que o projeto não é claro na maneira como será obtido o serviço mencionado, e que o município de Tauá se quer existe empresa especializada para o organizador de eventos. Informou que outros municípios existem empresas de locação de ambulância. Indagou se fato de não existir empresa no município empresa para locação de ambulância é razão para se vetar projeto. Disse que o veto consta a contratação entre o particular e o ente público na questão da estruturação e manutenção do evento, o impacto financeiro. Disse que para o município não haverá impacto financeiro, pois, o evento privado é quem deve custear para a população o serviço mencionado. Frisou que o veto menciona, que o projeto mostra-se na linha da contramão do interesse público. Respondeu que o projeto está dentro do interesse público, pois se trata de saúde em eventos com aglomeração. Que o motivo do veto é porque o projeto apresentado é de autoria do vereador. Frisou que o projeto foi aprovado por unanimidade. Informou que o projeto não impede que as empresas realizadoras de eventos no município, tragam ambulâncias. Informou que o projeto menciona a regulamentação pelo Poder Executivo. Disse que votar aaprovação do veto ao projeto é votar contra a população, é votar contra aqueles que vão aos eventos públicos e privados, e que se tiver alguma emergência e urgência dentro do evento, que tenha um atendimento da ambulância com sua equipe técnica. Solicitou o apoio dos vereadores para votar contra o veto do executivo. Em aparte, o vereador Luis Tomaz disse que a respeito do requerimento 0026/2023, entrou em contato com o Secretário de Educação, e foi informado que transporte escolar é suficiente para a rota mencionada no requerimento, e não ocasiona risco aos alunos. Informou que os alunos da rede Federal e Estadual não tem transporte escolar fornecido pelos respectivos entes, mas o município vinha fornecendo o serviço por conta própria, mas que devido à falta de convênio entre o município e os entes, e ainda a superlotação nos veículos municipais, podendo trazer risco aos alunos, o serviço de transporte dos alunos passara a ser fornecido, apenas os alunos da rede municipal. Informou ainda que a prefeitura buscara meios próprios para o transporte dos alunos da rede Federal e Estadual. **ORDEM DO DIA: VETO - Nº 0001/2023 - PODER EXECUTIVO.** Veto integral ao Autógrafo de Lei nº. 01/2023. Dispõe sobre a obrigatoriedade da permanência de ambulância e equipe técnica durante a execução de eventos públicos e particulares realizados no município e dá outras providências. Em votação: **APROVADO** por 07 (sete) votos a favor: (Adriano Gonçalves Dimas, Érico Batista Lima, Francisco da Costa Feitosa (Chico Neto), Genival Coutinho Sobrinho, João Evonilson Alexandrino de Sousa (Vony Sousa), Luis Alves Neto e Marco Aurélio Moreira de Aguiar) x 03(três) votos a contra (Argintino Tomaz Filho, Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante e Luiz André Bezerra Campos). Com a aprovação dos vereadores presentes foram colocados em bloco a votação dos **REQUERIMENTOS** nºs. 0020/2023 a 0025/2023. Em votação: **APROVADOS** por unanimidade dos presentes. **Moções nºs. 0182/2023 a 0221/2023: APROVADAS** por unanimidade dos presentes. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Farão parte desta Ata o vídeo da 6.ª Sessão Ordinária transmitida pela fanpage no Facebook da Câmara Municipal de Tauá e Canal no Youtube. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando antes a lavratura da presente ata. Eu, Marco Aurélio Moreira de Aguiar, 2º Secretário, providenciei e subscrevo-a na forma regimental, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora e um funcionário desta Casa Legislativa.

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
2º Secretário da CMT

Cristina Oliveira Pereira
Funcionária

Érico Batista Lima
Presidente da CMT